



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 011/2023 – CIR/SUL

Itumbiara - GO, 10 de maio de 2023.

Aprova a solicitação de Renovação da Frota do SAMU 192 do município de Itumbiara.

A Coordenadora e o Vice Coordenador da Comissão Intergestores da Região Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde Sus, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e de Articulação Interfederativa;

3- A Portaria nº 4.033 de 29 de dezembro de 2017 – Retifica a Portaria nº 3.863 de 27 de dezembro que habilita a transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estado, Municípios e Distrito Federal destinado a aquisição de Unidade Móvel SAMU 192;


4- A Portaria nº 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6GM/MS de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

5- A Discussão na Comissão Intergestores Regional em plenária do dia 10 de maio de 2023, considerando que o município de Itumbiara sedia a Central de Regulação para atendimento aos municípios da Região Sul;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 10 de maio de 2023, a solicitação do município de **Itumbiara** de Renovação da Frota do SAMU 192.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patrícia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador